



R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Ofício nº 389-2023-Pres. REQ 193 Patrick Relatórios COAF

Brasília, 21 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO LIAO
Presidente do COAF

Ilmo Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e com o objetivo de viabilizar os procedimentos investigatórios desta Comissão, requeiro a Vossa Senhoria o encaminhamento de RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA, relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2022, do Senhor:

PATRICK ABRAHÃO
CPF 154.888.067-17

Em virtude da exiguidade do tempo de funcionamento da CPI solicito que os dados sejam encaminhados no prazo de 48 horas.

A Secretaria da Comissão fica à disposição para os contatos e encaminhamentos necessários, conforme dados constantes do rodapé.

Atenciosamente,

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente
(assinado eletronicamente)

Apresentação: 21/09/2023 19:25:37.460 - CPIPIRAM

OF n.389/2023



* C D 2 3 9 8 1 4 7 5 9 9 0 0 *